



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 762/2017
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor GIDEON FIGUEIREDO SANTOS, Operador de Retroescavadeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (Trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GIDEON FIGUEIREDO SANTOS** portador (a) do CPF nº 023.461.595-81, Operador de Retroescavadeira.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
19 DE JANEIRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal